



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 032/2022

Processo: 0000114-82.2022.5.13.0000

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa, por videoconferência, via "Zoom", realizada em 22/03/2022, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência a Senhora Procuradora **ANDRESSA ALVES LUCENA RIBEIRO COUTINHO**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO e WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 182, de 24.02.2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT;

CONSIDERANDO que estão vagos neste Regional 02 (dois) cargos de Juiz do Trabalho Substituto, decorrentes da aposentadoria do magistrado Albérico Viana Bezerra (ATO TRT SGP Nº 181/2021) e do falecimento do magistrado João Agra Tavares de Sales (ATO TRT SGP Nº 109/2021);

CONSIDERANDO a publicação de edital de abertura de processo de remoção para este Tribunal, no cargo de Juiz do Trabalho Substituto (Diário Oficial da União - DOU, Seção 2, do dia 22.10.2021).

RESOLVEU, por unanimidade de votos:

Art. 1º Aprovar a remoção dos Juízes **ALISSON ALMEIDA DE LUCENA e ANA PAULA DE CARVALHO SCOLARI**, ambos do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, a fim de que passem a integrar os quadros deste Regional.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN CARTAXO MARQUES DUARTE
Secretário Geral Judiciário